PDM), da Câmara Municipal de Mangualde, às 2.as e 5.as Feiras, das 9:00 horas às 16:00 horas e no sítio da Internet da Câmara Municipal de Mangualde — www.cmmangualde.pt.

Os interessados podem apresentar reclamações, observações ou sugestões mediante uma das seguintes formas:

1 — Por correio electrónico pdm@cmmangualde.pt;

2 — Por comunicação escrita dirigida ao Presidente da Câmara Municipal de Mangualde, a enviar por correio normal;

3 — Por comunicação escrita entregue na Secção de Obras e Loteamentos, da Câmara Municipal de Mangualde.

Mangualde, 03 de Dezembro de 2009. — O Presidente da Câmara Municipal, *(João Nuno Ferreira Gonçalves de Azevedo)*.

302655864

Aviso n.º 23045/2009

João Nuno Ferreira Gonçalves de Azevedo, Presidente da Câmara Municipal de Mangualde:

Torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91 de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e dando cumprimento à deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 23 do mês de Novembro, que a partir da data da publicação na 2.ª série do *Diário da República* e pelo prazo de 30 dias úteis, está em apreciação pública nesta Câmara Municipal, durante o horário normal de atendimento ao público, a Proposta de Alteração ao Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças do Município de Mangualde.

Durante esse período poderão os interessados consultar a Proposta de Alteração ao Regulamento em apreço nesta Câmara Municipal; nas Juntas de Freguesia do Município e em www.cmmangualde.pt. Podem ainda os interessados, querendo, apresentar sugestões, durante as horas de atendimento ao público (9:00 Horas às 16:00 Horas), nesta Câmara Municipal.

Paços do Município de Mangualde, 09 de Dezembro de 2009. — O Presidente da Câmara Municipal, *João Nuno Ferreira Gonçalves de Azevedo.*

302671983

Aviso n.º 23046/2009

João Nuno Ferreira Gonçalves de Azevedo, Presidente da Câmara Municipal de Mangualde:

Torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91 de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e dando cumprimento à deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 23 do mês de Novembro, que a partir da data da publicação na 2.ª série do *Diário da República* e pelo prazo de 30 dias úteis, está em apreciação pública nesta Câmara Municipal, durante o horário normal de atendimento ao público, a Proposta de Alteração ao Regulamento de Feiras da Cidade de Mangualde. Durante esse período poderão os interessados consultar a Proposta de Alteração ao Regulamento em apreço nesta Câmara Municipal; nas Juntas de Freguesia do Município e em www.cmmangualde.pt. Podem ainda os interessados, querendo, apresentar sugestões, durante as horas de atendimento ao público (9:00 Horas às 16:00 Horas), nesta Câmara Municipal.

Paços do Município de Mangualde, 09 de Dezembro de 2009. — O Presidente da Câmara Municipal, *João Nuno Ferreira Gonçalves de Azevedo*.

302671901

Aviso n.º 23047/2009

João Nuno Ferreira Gonçalves de Azevedo, Presidente da Câmara Municipal de Mangualde,

Torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91 de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e dando cumprimento à deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 23 do mês de Novembro, que a partir da data da publicação na 2.ª série do *Diário da República* e pelo prazo de 30 dias úteis, está em apreciação pública nesta Câmara Municipal, durante o horário normal de atendimento ao público, a Proposta de Alteração ao Regulamento de Abastecimento de Água ao Concelho de Mangualde.

Durante esse período poderão os interessados consultar a Proposta de Alteração ao Regulamento em apreço nesta Câmara Municipal; nas Juntas de Freguesia do Município e em www.cmmangualde.pt. Podem ainda os interessados, querendo, apresentar sugestões, durante as horas de atendimento ao público (9:00 horas às 16:00 horas), nesta Câmara Municipal.

Paços do Município de Mangualde, 09 de Dezembro de 2009. — O Presidente da Câmara Municipal, *João Nuno Ferreira Gonçalves de Azevedo.*

302671497

Aviso n.º 23048/2009

João Nuno Ferreira Gonçalves de Azevedo, Presidente da Câmara Municipal de Mangualde, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91 de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e dando cumprimento à deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 23 do mês de Novembro, que a partir da data da publicação na 2.ª série do *Diário da República* e pelo prazo de 30 dias úteis, está em apreciação pública nesta Câmara Municipal, durante o horário normal de atendimento ao público, a Proposta de Alteração ao Regulamento sobre o Licenciamento das Actividades Diversas.

Durante esse período poderão os interessados consultar a Proposta de Alteração ao Regulamento em apreço nesta Câmara Municipal; nas Juntas de Freguesia do Município e em www.cmmangualde.pt. Podem ainda os interessados, querendo, apresentar sugestões, durante as horas de atendimento ao público (9:00 Horas às 16:00 Horas), nesta Câmara Municipal.

Paços do Município de Mangualde, 09 de Dezembro de 2009. — O Presidente da Câmara Municipal, *João Nuno Ferreira Gonçalves de Azevedo*.

302671756

Aviso n.º 23049/2009

João Nuno Ferreira Gonçalves de Azevedo, Presidente da Câmara Municipal de Mangualde, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91 de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e dando cumprimento à deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 23 do mês de Novembro, que a partir da data da publicação na 2.ª série do *Diário da República* e pelo prazo de 30 dias úteis, está em apreciação pública nesta Câmara Municipal, durante o horário normal de atendimento ao público, a Proposta de Alteração ao Regulamento de Drenagem de Águas Residuais do Concelho de Mangualde.

Durante esse período poderão os interessados consultar a Proposta de Alteração ao Regulamento em apreço nesta Câmara Municipal; nas Juntas de Freguesia do Município e em www.cmmangualde.pt. Podem ainda os interessados, querendo, apresentar sugestões, durante as horas de atendimento ao público (9:00 Horas às 16:00 Horas), nesta Câmara Municipal.

Paços do Município de Mangualde, 09 de Dezembro de 2009. — O Presidente da Câmara Municipal, *João Nuno Ferreira Gonçalves de Azevedo*.

302671837

Aviso n.º 23050/2009

João Nuno Ferreira Gonçalves de Azevedo, Presidente da Câmara Municipal de Mangualde, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91 de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e dando cumprimento à deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 23 do mês de Novembro, que a partir da data da publicação na 2.ª série do *Diário da República* e pelo prazo de 30 dias úteis, está em apreciação pública nesta Câmara Municipal, durante o horário normal de atendimento ao público, a Proposta de Alteração ao Regulamento de Publicidade da Câmara Municipal de Mangualde.

Durante esse período poderão os interessados consultar a Proposta de Alteração ao Regulamento em apreço nesta Câmara Municipal; nas Juntas de Freguesia do Município e em www.cmmangualde.pt. Podem ainda os interessados, querendo, apresentar sugestões, durante as horas de atendimento ao público (9:00 Horas às 16:00 Horas), nesta Câmara Municipal.

Paços do Município de Mangualde, 09 de Dezembro de 2009. — O Presidente da Câmara Municipal, *João Nuno Ferreira Gonçalves de Azevedo*.

302671707